

Santo André, 13 de maio de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1600/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria:

VER. ALEMÃO DUARTE

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 39/ 2020, dispondo sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos financeiros instalarem dispositivos de segurança em agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica exarada pela Senhora Assistente Jurídico-Legislativa.

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

